



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

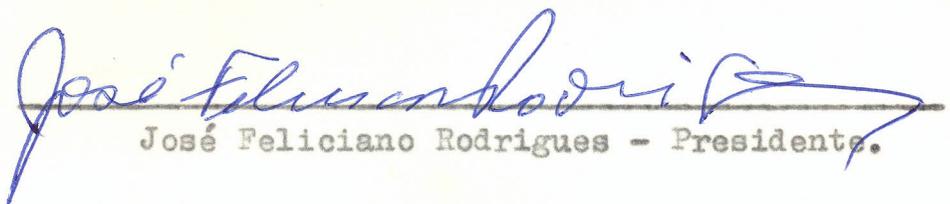
Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 36/71, a saber:

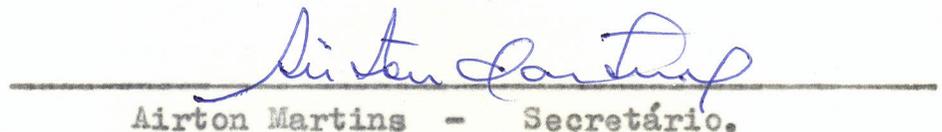
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade sócio-esportiva, "Ouro Preto Tennis Clube".

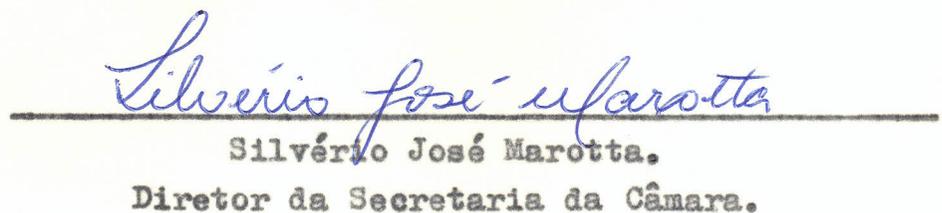
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 27 de novembro de 1971.


José Feliciano Rodrigues - Presidente.


Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 27/11/1971.


Silvério José Marotta.
Diretor da Secretaria da Câmara.